

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 055/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, conforme deliberação na 1024ª Reunião Plenária realizada no dia 13 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, como membros da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Vando da Silva Freitas CRP 05/44911, o psicólogo Vitor Rodrigues da Silva CRP 05/38549 e a psicóloga Andrezza Regly Carneiro CRP 05/28338.

**Art. 2º** - Instituir como ponto focal do CRP-RJ no município de Rio Bonito, o psicólogo Vando da Silva Freitas CRP 05/44911.

**Art. 3º** - Instituir como ponto focal do CRP-RJ no município de Itaboraí, o psicólogo Vitor Rodrigues da Silva CRP 05/38549.

**Art. 4º** - Instituir como ponto focal do CRP-RJ no município de Nova Friburgo, a psicóloga Andrezza Regly Carneiro CRP 05/28338.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS      THIAGO DA ROCHA DIONIZIO**  
**RODRIGUES**

**CONSELHEIRA PRESIDENTA      CONSELHEIRO SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 17/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2726372** e o código CRC **938391D0**.

---

**Referência:** Processo nº 570500169.000014/2026-61

SEI nº 2726372